



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2003, e seus apensados, que dispõem sobre a concessão de aposentadoria especial a determinadas categorias profissionais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2003, e seus apensados, que dispõem sobre a concessão de aposentadoria especial a determinadas categorias profissionais. Para a realização da referida audiência pública, proponho que sejam convidados os seguintes expositores:

1. Representante do Ministério da Previdência Social;
2. Representante do sindicato de motoristas de táxi;
3. Representante da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde;
4. Representante da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos – (CNTA);
5. Representante da Confederação Nacional de Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas – (CONFTAC)
6. Representante da Fundação Nacional de Artes – Funarte;

Apresentação: 29/09/2025 15:24:12.687 - CFT

REQ n.92/2025



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2003, e seus apensados, tratam da concessão de aposentadoria especial a categorias profissionais que exercem suas atividades em

condições de desgaste físico, mental ou de risco acentuado, cuja natureza diferenciada do trabalho justifica tratamento previdenciário específico.

A relevância da matéria exige um debate aprofundado nesta Comissão, especialmente diante dos impactos financeiros e orçamentários decorrentes da criação de regras especiais de aposentadoria. Além disso, é fundamental ouvir os setores diretamente envolvidos, tanto representantes do Governo quanto das categorias profissionais, a fim de garantir equilíbrio entre a sustentabilidade da Previdência Social e a proteção dos trabalhadores que atuam em atividades que exigem maior esforço ou apresentam riscos à saúde e à integridade física.

A audiência pública permitirá colher subsídios técnicos e sociais para subsidiar os parlamentares na apreciação da matéria, assegurando que a deliberação seja fruto de ampla participação democrática e de diálogo com os segmentos interessados.

Diante da importância do tema e da necessidade de análise responsável por esta Comissão, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2025.

HILDO ROCHA

Deputado Federal – MDB/MA

